

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 704 - P

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **876**, de autoria do nobre Deputado **Max Menezes**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 26 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAX MENEZES
DEPUTADO ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Requerimento nº. 026/2022

026

Senhor Presidente,

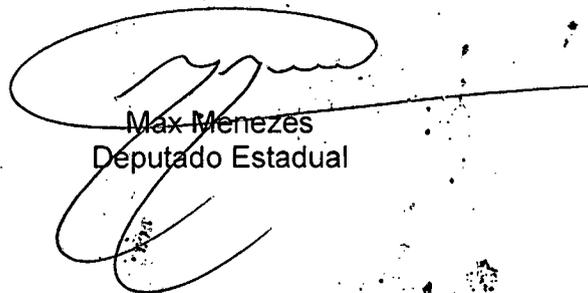


O Deputado que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, solicitar ao Governo do Estado de Goiás junto a Secretaria da Economia do Estado de Goiás o autorizo do desconto do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás.

Esta demanda se encontra em análise na Secretaria da Economia do Estado aguardando decisão do Excelentíssimo Governador.

Nessa conformidade, que os cumprimentos em nome do Legislativo Goiano, sejam enviados, requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 2022.


Max Menezes
Deputado Estadual

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício N° 5126/2022/SGG

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretaria de Estado da Economia
Goiânia-GO

Assunto: Solicitação.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Ex.^a, para análise e manifestação acerca do referido, com posterior resposta a esta Secretaria, o Ofício n° 704 - P- (000035192415) subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição n° 876 (000035192458), de autoria do Deputado Max Menezes, solicitando autorizo do desconto do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás, conforme justificativa ali constante.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 07/11/2022, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035192793** e o código CRC **00127B7F**.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202200063001159



SEI 000035192793



Processo: 202200063001159

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Solicitação.

DESPACHO Nº 6037/2022 - ECONOMIA/GESG-05525

Trata-se do Ofício nº 5126/2022/SGG (000035192793), de 07 de novembro de 2022, enviado pela Secretaria-Geral da Governadoria, encaminhando, para análise e manifestação, o Ofício nº 704 - P- (000035192415) subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 876 (000035192458), de autoria do Deputado Max Menezes, solicitando autorizo do desconto do ITCD para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás, conforme justificativa ali constante.

Tendo em vista a natureza do assunto tratado, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria da Receita Estadual**, para conhecimento e análise.

ANA CLARA MARTINS SOARES VECCI DE CASTRO LIMA

Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA MARTINS SOARES VECCI DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 08/11/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035210908** e o código CRC **A1A24223**.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2516.



Referência:
Processo nº 202200063001159



SEI 000035210908



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

Processo: 202200063001159

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Proposição nº 876 -AL.

DESPACHO Nº 5120/2022 - ECONOMIA/SRE-05503

Tendo em vista o que consta no Ofício nº 5126/2022/SGG, de 07/11/2022, encaminhem-se os autos à Superintendência de Política Tributária (SPT) para análise e manifestação.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRISTINA DE CASTRO CAVALCANTE**, Assessor (a), em 09/11/2022, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035272866** e o código CRC **029A39E5**.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, COMPLEXO FAZENDÁRIO MEIA
PONTE - BLOCO-A - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 -
(62)3269-2140.



Referência:
Processo nº 202200063001159



SEI 000035272866



Referência: Processo nº 202200063001159

Interessado(a): GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Proposição nº 876 - AL

DESPACHO Nº 441/2023/ECONOMIA/GNRE-15963

Nestes autos, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás encaminha ao Governador o Ofício n 704 - P, veiculando a Proposição nº 876, de autoria do deputado Max Menezes, que solicita o “autorizo do desconto do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás”.

Sobre o assunto contido nos autos, informamos que foi publicada a Lei estadual nº 22.221, de 18 de agosto de 2023, que reduz, excepcionalmente, no ano de 2023, para 30% (trinta por cento) a base de cálculo do ITCD na hipótese de transmissão, por doação, de imóveis situados no Polo Empresarial Goiás, sendo mister que se dê conhecimento ao requerente desse fato.

Retornem-se os autos à Superintendência de Política Tributária para conhecimento e deliberação.

GOIANIA, 20 de novembro de 2023.

HYLLANA DE PAULA NETTO TELES
Auditora Fiscal da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **HYLLANA DE PAULA NETTO TELES, Auditor (a) Fiscal da Receita Estadual**, em 22/11/2023, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE ANTEVELI OSAJIMA, Gerente**, em 22/11/2023, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



53924621 e o código CRC 3495F5DC.

GERÊNCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , Nº 2233, COMPLEXO FAZENDARIO
BLOCO A - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 -
(62)3269-2039.



Referência:
Processo nº 202200063001159



SEI 53924621



Referência: Processo nº 202200063001159

Interessado(a): GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: **Proposição nº 876 - AL**

DESPACHO Nº 806/2023/ECONOMIA/SPT-15956

1. Cuidam os autos do Ofício n 704 - P, veiculando a Proposição nº 876, de autoria do deputado Max Menezes, que solicita o “autorizo do desconto do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás”.

2. Prosseguindo, no âmbito desta Superintendência fora emitido o Despacho nº 441/2023 - GNRE - 15963 (53924621), da Gerência de Normas Tributárias, por meio do qual, restou consignado:

"Sobre o assunto contido nos autos, informamos que foi publicada a Lei estadual nº 22.221, de 18 de agosto de 2023, que reduz, excepcionalmente, no ano de 2023, para 30% (trinta por cento) a base de cálculo do ITCD na hipótese de transmissão, por doação, de imóveis situados no Polo Empresarial Goiás, sendo mister que se dê conhecimento ao requerente desse fato.

Retornem-se os autos à Superintendência de Política Tributária para conhecimento e deliberação".

3. Assim, **ACOLHO** as informações prestadas pela Gerência de Normas Tributárias no **Despacho nº 441/2023 - GNRE - 15963** (53924621), que passam a integrar este ato, retornando os autos à Subsecretaria da Receita Estadual para conhecimento e deliberação.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

WAYSER LUIZ PEREIRA

Superintendente de Política Tributária



Documento assinado eletronicamente por **WAYSER LUIZ PEREIRA, Superintendente**, em 23/11/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54003422** e o código CRC **F244B77C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, Nº 2233, COMPLEXO FAZENDARIO
BLOCO A - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 -
(62)3269-2000.



Referência:
Processo nº 202200063001159



SEI 54003422



Referência: Processo nº 202200063001159

Interessado(a): GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Proposição nº 876 - AL.

DESPACHO Nº 6971/2023/ECONOMIA/SRE-05503

Cuidam os autos do Ofício n 704 – P, veiculando a Proposição nº 876, de autoria do deputado Max Menezes, que solicita o “autorizo do desconto do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás”.

Tendo em vista a informação contida no Despacho nº 806/2023/ECONOMIA/SPT-15956 (54003422), fornecida pela Superintendência de Política Tributária em atenção à referida solicitação, encaminhem-se os autos à Gerência da Secretaria Geral para conhecimento e demais providências pertinentes.

GOIANIA, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DA SILVA FAGUNDES, Subsecretário (a)**, em 24/11/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54063599** e o código CRC **A1863F3F**.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, COMPLEXO FAZENDÁRIO MEIA
PONTE - BLOCO-A - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 -
(62)3269-2140.



Referência:
Processo nº 202200063001159



SEI 54063599

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

OFÍCIO Nº 21974/2023/ECONOMIA

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

À Senhora
Maria Lúcia Correia Soares Costa
Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo
Goiânia - GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 5126/2022/SGG.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5126/2022/SGG (000035192793), de 07 de novembro de 2022, enviado pela Secretaria-Geral da Governadoria, encaminhando, para análise e manifestação, o Ofício nº 704 - P- (000035192415) subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 876 (000035192458), de autoria do Deputado Max Menezes, solicitando autorizo do desconto do ITCD para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás, conforme justificativa ali constante, encaminho o Despacho nº 6971/2023/ECONOMIA/SRE-05503 (54063599), da Subsecretaria da Receita Estadual, em que encaminha o Despacho nº 441/2023 - GNRE - 15963 (53924621), de sua Gerência de Normas Tributárias, bem como o Despacho nº 806/2023/ECONOMIA/SPT-15956 (54003422), de sua Superintendência de Política Tributária, contendo as informações solicitadas no referido expediente.

Atenciosamente,

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO**,
Chefe de Gabinete, em 27/11/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
54095511 e o código CRC C7BDBE58.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2516.



Referência: Processo nº 202200063001159



SEI 54095511



OFÍCIO Nº 7462/2023/SGG

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Avenida Emival Bueno esq. com Av. Olinda, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 704-P.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício nº 704-P (SEI nº 000035192415), subscrito por V.Ex^{a.}, o qual converge a Proposição nº 876 (SEI nº 000035192458), de autoria do Deputado Max Menezes, solicitando autorizo do desconto do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, para áreas industriais localizadas no Polo Empresarial Goiás, a fim de encaminharmos cópia do Ofício nº 21.974/2023/ECONOMIA e anexos (SEI nº 54095511, nº 53924621 e nº 54003422), da Secretaria de Estado da Economia, prestando esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2023, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54172361** e o código CRC **10BE1AE1**.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -3201-5520 .



Referência: Processo nº 202200063001159



SEI 54172361